



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 95, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria DG nº 113/2015, de 23 de fevereiro de 2015](#))

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na [Portaria G.P. Nº 20, de 08 de janeiro de 2014](#), bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Central de Mandados do Foro Astolfo Serra, no Protocolo SUAP nº 975/2015,

Considerando o Ofício nº 025/2015 da VT de Barreirinhas/MA, doc. 02, solicitando a designação de servidor para cumprimento de diligências pendentes existente naquela Vara, bem como despacho da presidência deferindo o pedido, no período de 23/02 a 27/02/2015, doc. 03, referente ao Protocolo SUAP nº 557/2015,

Considerando o Memo CEMAN nº 02/2015, indicando o servidor José Raimundo dos Santos para realizar diligências na jurisdição da VT de Barreirinhas/MA, doc. 04,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula Nº 30816177, lotado na Central de Mandados do Foro “Astolfo Serra”, para viajar a cidade de Barreirinhas/MA, em veículo do Tribunal, a fim de auxiliar no cumprimento de mandados na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 23/02 a 27/02/2015. ([Redação dada pela Portaria DG nº 113/2015](#))

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do [Ato Regulamentar Nº 07/2009](#), informo que, após o cumprimento dos mandados, as Certidões de cumprimento deverão ser acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante [Portaria GP nº 168/2013](#) e [Resolução Administrativa nº 157/2014](#), para o período de **23/02 a 27/02/2015**, conforme informações contidas no doc. 01, do referido protocolo. ([Redação dada pela Portaria DG nº 113/2015](#))

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
CEP: 65030-015 - São Luís/MA
Telefone: (98) 2109-9301